

## REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Coordenador

Grupo de Trabalho Sobre a Participação de Animais em Circos,

A/C Exmo. Senhor Deputado Joel Sá,

Lisboa, 4 de Abril de 2018.

Assunto: Pedido de Audiência.

No contexto da discussão pública relativa aos diversos Projectos de Lei referentes à utilização de animais selvagens em circos, e tendo em conta considerarmos de extrema pertinência para a construção do há-de vir a ser a legislação em matéria que nos é tão cara, por uma lado, bem assim como a circunstância de considerarmos igualmente de extrema importância esclarecer alguns equívocos nos quais assentam a maioria dos Projectos apresentados pelos diversos Grupos Parlamentares, vimos Requerer a V. Exa. se digne conceder-nos a possibilidade de apresentarmos pessoalmente, de forma oral, e em sede do grupo de trabalho que V. Exa. tão doutamente coordena, os conhecimentos e experiência que vimos acumulando na matéria em causa ao longo de muitos anos.

Estamos convictos que, ao deferir o pedido a aqui formulado, ser-nos-á possibilitado contribuir para a criação de legislação justa e equilibrada que, respeitando os valores culturais do nosso país, não deixe de proteger o bem-estar animal, designadamente dos animais selvagens que integram o espectáculo circense.

Sem prejuízo do aqui Requerido, tomo a liberdade de anexar um conjunto de documentação de onde resulta, ainda que de forma bastante sucinta, a posição que sustentamos.

Antecipadamente grato pela atenção dispensada, e aguardando deferimento, despeço-me com elevada estima e consideração,

Victor Hugo Cardinali

Membro da Associação Europeia de Circos

## Disposições introdutórias

Num Mundo cada vez mais globalizado, somos da opinião que importa ainda manter os elementos culturais com os quais a população se identifica. Pesem embora as opiniões, cada vez mais difundidas por lobbys insistentes mas de fraca dimensão, a afluência que verificamos nos espectáculos de circo tradicional em Portugal, é crescente.

Ressalvamos ainda que a portaria nº 1226/2009, já prevê a não utilização gradual de determinadas espécies, nomeadamente leões, que quase a generalidade dos circos em Portugal já não dispõe, em cumprimento do disposto na portaria 1226/2009 revogada pela portaria 86/2018.

Importa ainda referir que os estudos científicos levados a cabo pelos lobbys animalistas não só não espelham a verdade, como nunca se basearam nas práticas dos maiores circos portugueses que, mantendo a sua reputação internacional sempre deu provas do seu bom funcionamento e da manutenção do bem-estar animal. Não consideramos como um dado adquirido qualquer conclusão respeitante às práticas circenses que não tenham feito uma fiscalização específica e actual em todos os circos portugueses.

Permitam-nos ainda lembrar que o circo é uma actividade cultural e como tal alvo de protecção constitucional. Basta analisar o artigo 43.º da nossa Constituição da República Portuguesa, segundo o qual *“O Estado não pode programar a educação e a cultura segundo quaisquer directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas.”*. Também o artigo 73.º, nº 1, da Constituição dispõe que: *“todos têm direito à cultura”* e *“O Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural. (...)”* e o artigo 78.º, nº 1, da Constituição acrescenta que: *“todos têm direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural”*.

No contexto cultural em que o circo se insere, não faz qualquer sentido a não existência de animais, pois estes são mesmo a essência do espectáculo circense. Basta ter em conta que no passado dia 18 de Janeiro de 2018 no Festival Internacional de Circo de Monte Carlo, o maior prémio circense foi atribuído a Joseph Richter num número com elefantes, girafas, camelos, lamas, zebras e cavalos.

Finalmente e remetendo novamente para Constituição da República Portuguesa, estamos convictos que algumas das iniciativas estão totalmente fruídas de inconstitucionalidade pela violação dos princípios de igualdade e equidade, ao procederem a uma manifesta discriminação por comparação com outros espectáculos que envolvem animais, nomeadamente jardins zoológicos, parques aquáticos, centros hípicas, touradas, corridas de cães, entre outros que não são visados nestas iniciativas.

Consideramos que se trata de uma forte discriminação ao nosso sector que mais uma vez é considerado o parente pobre da cultura. Se não vejamos, após anos e anos de luta e sobrevivência sem qualquer apoio estatal e ainda assim chegando aos parâmetros dos maiores espectáculos internacionais, é com imensa tristeza que nos deparamos agora com este ataque arbitrário à nossa actividade, que nos fará definir sem qualquer esperança, à imagem do que tem acontecido em países onde medidas semelhantes já foram implementadas. Queiram por favor considerar o exemplo mexicano onde dos 3000 animais retirados aos circos, 2000 faleceram imediatamente (permitam-nos reparar neste contra-senso em que as associações animalistas preferem a morte de milhares de animais em vez de ajudar garantir o seu bem-estar no circo). Com a quebra total de público para espectáculos de circo sem animais, os mesmos

desapareceram totalmente daquele país. A situação tornou-se de tal maneira extrema que o governo decidiu voltar atrás.

Esperamos que tal não aconteça em Portugal!

## Legislação em vigor

Desde o ano de 2009, com a entrada em vigor da portaria 1226/2009 que a actividade circense em Portugal sofreu grandes alterações quer na sua estrutura quer no seu funcionamento, na medida em que na prática, proibiu a aquisição e reprodução de animais selvagens.

Não deixamos de notar que a aquisição e reprodução de animais selvagens nos circos, não seja observada por parte do legislador como uma acção a proibir nos jardins zoológicos.

Como se não bastasse esta norma adulterar a natureza dos animais proibindo a sua cópula carnal completa, esta ainda põe em causa o princípio da igualdade consagrado na nossa Constituição.

Se não vejamos: até à data de início de vigência da portaria muitos animais nascidos em circos eram inclusivamente cedidos a jardins zoológicos ou reservas com o fim de ajudar a perpetuar a espécie em questão.

Ao contrário do disposto nos diversos projetos de lei agora em análise, as empresas circenses cumpriram com as regras impostas na portaria supra-referida, pese embora as adversidades que aqui advieram. Exemplo do que aqui descrevemos tem sido o fim gradual de diversos números de animais em todos os circos portugueses: no Circo Victor Hugo Cardinali, o maior circo português, onde os leões eram o grande ex-libris do espectáculo, deixaram de ser apresentados ao seu público em 2017. Esta supressão no alinhamento do espectáculo traduziu-se num enorme descontentamento por parte do público em geral.

Também ao nível das especificidades de transporte e manutenção dos animais, nenhum animal em Portugal circula sem uma guia e passaporte CITES, reforçando o facto de a lei estar a ser cumprida.

Importa, quanto a este aspecto, referir que a guia em causa encena em si um elevadíssimo grau de exigência. Ou seja, para que a mesma seja emitida, estão envolvidas duas entidades administrativas, por um lado Câmara Municipal, neste caso através do Veterinário Municipal, e o SEPNA. Aliás, sublinhe-se que o desrespeito por este procedimento impede a deslocação de qualquer animal.

Ainda a este respeito, encontrando-se em vigor desde o passado dia 28/3 de 2018 a Portaria 86/2018, a qual vem revogar a 1226/2009 de 12/8 de 2009, não vislumbramos qual a necessidade e motivação do legislador ao legislar novamente a este respeito.

Em suma, e mais uma vez com o devido respeito, consideramos as iniciativas legislativas em causa desprovidas de sentido, na exacta medida em que o Estado Português dispõe de legislação recente, a qual se encontra a ser, pelo menos no que aos circos concerne, integralmente respeitada, desconhecendo-se um só caso de violação da mesma.

## **Dos projetos de lei em concreto:**

Ao analisarmos as propostas do PS e do Bloco de Esquerda, verificamos que se assemelham imenso quanto ao seu objetivo final, diferindo apenas no prazo que pretendem para a sua implementação.

No entanto, relativamente ao projecto do PS, é importante esclarecer que a existência de animais nos circos não significa, de todo, um problema de saúde pública. Se não vejamos o parecer do Coordenador de Doenças Infecciosas do Instituto Ricardo Jorge, Dr. Jaime Nina.

Em declarações à TSF, quando questionado sobre esta questão, afirmou que a lista de doenças que pode ser transmitida pelos animais aos seres humanos é longa, mas diz que o caso dos circos «é uma gota no oceano». O Dr. Jaime Nina adiantou ainda que os animais têm mais facilidade de contrair doenças dos seres humanos do que o contrário e que a lei não vai ter impacto na saúde pública.

Tendo agora presente o projeto do Bloco de Esquerda, cumpre-nos debruçar-nos com mais afinco ao seu conteúdo:

É absolutamente falso e gravíssimo afirmar-se que os animais de circo em Portugal são violentados, maltratados física e psicologicamente, mutilados impedindo locomoção, mantidos em espaços pequenos e inadequados, forçados a dormir sobre os próprios dejectos, acorrentados, entre outras mentiras difundidas pelas associações animalistas.

Visto que não existe conhecimento do terreno, dos empresários de circo, dos próprios animais e seus tratadores, ficamos chocados ao ler estas afirmações por parte de um partido político de um Estado de Direito democrático que se quer saudável e com base nos princípios constitucionais a que estão vinculados.

No entanto estamos conscientes da sociedade globalizada em que vivemos, e as redes sociais representam um papel importantíssimo na difusão de informação e ideologias. Assim, sabemos também que a informação falsa, por carecer de substrato factivo, que é dita, escrita e repetida por associações animalistas e não de proteção dos animais, não escapa a essa dimensão.

Imagens descontextualizadas, desactualizadas e que representam realidades diferentes da portuguesa, servem de base para este tipo de pensamento, absolutamente desfasado da realidade. Ao mesmo tempo, estudos ditos científicos, mas sem verdadeiramente o serem, são usados por essas associações, nomeadamente a associação ANIMAL que baseia os seus argumentos em estudos com mais de 20 anos.

Outra das ideias falsas que o projeto do Bloco de Esquerda apresenta, prende-se com o suposto declínio que o sector está a atravessar. O alegado decréscimo de espectadores nos espectáculos de circo, não se diferencia em nada do que aconteceu em Portugal durante os anos de maior intensidade da crise.

Com efeito, sendo o circo lazer, estranho seria se a população portuguesa, a braços com dificuldades para satisfazer necessidades básicas, fosse alegremente ao circo. Daqui se evidencia a falta de cuidado e a dificuldade que o Bloco de Esquerda tem em fundamentar a proposta de alteração legislativa em análise.

A verdade é que a actividade circense, aliás à imagem de todas as outras em Portugal, teve de se ajustar a uma nova realidade a partir de 2008, muitos tendo sido aqueles que não

resistiram e que tiveram simplesmente de encerrar actividade. Todavia, o ultimo espectáculo que o Circo Victor Hugo Cardinali apresentou em Lisboa de 30 de Novembro a 7 de Janeiro de 2018, não só foi o espectáculo com uma das maiores receitas de vendas online do nosso país, como teve uma afluência superior a 200.000 espectadores: há público para o circo com animais.

Relativamente aos projetos do PAN e do PEV, reiteramos o que explanámos anteriormente, visto estas propostas irem de encontro às já citadas, acrescentando apenas uma nota:

Parece-nos no mínimo surreal proibir os animais de companhia nos circos, quando todos os dias vemos um cão apanhar o brinquedo que o seu dono lhe atirou num qualquer parque das cidades.

Guardámos, ainda que sucinto, comentário ao projecto apresentado pelo PCP por considerarmos ser aquele que mais se aproxima de uma visão justa e equilibrada do assunto em análise.

Com efeito, parece-nos, com o devido respeito, ter sido, de longe, este grupo parlamentar que melhor se preparou para produzir um projecto de lei que, respeitando os animais, não maltrata uma realidade cultural, sociológica e económica como é o espectáculo circense.

Assim, e de todos os projectos que tivemos oportunidade de analisar, e embora reiterando que não consideramos existir matéria para alterar o quadro legislativo em vigor, a tal ocorrer, deveria ser no sentido preconizado pelo projecto do PCP.

## Propostas

Conscientes das necessidades emergentes do nosso sector quanto à fiscalização e ao saneamento dos maus exemplos, somos de opinião de que regular é imperativo.

1. Criação de programa pedagógico com vista ao fomento da preocupação com a preservação da natureza junto das escolas e municípios, originando uma nova e evoluída abordagem a esta temática através de uma aula da natureza itinerante.

Com esta proposta pretendemos sensibilizar as novas gerações para a preservação das espécies e seus habitats garantindo a biodiversidade.

2. Implementação da obrigatoriedade da realização de um relatório anual que espelhe a acção da empresa circense no que toca ao enriquecimento ambiental, funcionando como um balanço do ano em análise permitindo criar um projecto melhorado para o ano subsequente.
3. Criação por parte de cada entidade circense, de planos de gestão altamente detalhados no que se refere a cada espécime de espécie ao nível de dieta diária, boletim veterinário e bem-estar geral.

Victor Hugo Cardinali

Membro da Associação Europeia de Circos

## Disposições introdutórias

Num Mundo cada vez mais globalizado, somos da opinião que importa ainda manter os elementos culturais com os quais a população se identifica. Pesem embora as opiniões, cada vez mais difundidas por lobbys insistentes mas de fraca dimensão, a afluência que verificamos nos espectáculos de circo tradicional em Portugal, é crescente.

Ressalvamos ainda que a portaria nº 1226/2009, já prevê a não utilização gradual de determinadas espécies, nomeadamente leões, que quase a generalidade dos circos em Portugal já não dispõe, em cumprimento do disposto na portaria 1226/2009 revogada pela portaria 86/2018.

Importa ainda referir que os estudos científicos levados a cabo pelos lobbys animalistas não só não espelham a verdade, como nunca se basearam nas práticas dos maiores circos portugueses que, mantendo a sua reputação internacional sempre deu provas do seu bom funcionamento e da manutenção do bem-estar animal. Não consideramos como um dado adquirido qualquer conclusão respeitante às práticas circenses que não tenham feito uma fiscalização específica e actual em todos os circos portugueses.

Permitam-nos ainda lembrar que o circo é uma actividade cultural e como tal alvo de protecção constitucional. Basta analisar o artigo 43.º da nossa Constituição da República Portuguesa, segundo o qual *“O Estado não pode programar a educação e a cultura segundo quaisquer directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas.”*. Também o artigo 73º, nº 1, da Constituição dispõe que: *“todos têm direito à cultura”* e *“O Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural. (...)”* e o artigo 78º, nº 1, da Constituição acrescenta que: *“todos têm direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural”*.

No contexto cultural em que o circo se insere, não faz qualquer sentido a não existência de animais, pois estes são mesmo a essência do espectáculo circense. Basta ter em conta que no passado dia 18 de Janeiro de 2018 no Festival Internacional de Circo de Monte Carlo, o maior prémio circense foi atribuído a Joseph Richter num número com elefantes, girafas, camelos, lamas, zebras e cavalos.

Finalmente e remetendo novamente para Constituição da República Portuguesa, estamos convictos que algumas das iniciativas estão totalmente fruídas de inconstitucionalidade pela violação dos princípios de igualdade e equidade, ao procederem a uma manifesta discriminação por comparação com outros espectáculos que envolvem animais, nomeadamente jardins zoológicos, parques aquáticos, centros hípicas, touradas, corridas de cães, entre outros que não são visados nestas iniciativas.

Consideramos que se trata de uma forte discriminação ao nosso sector que mais uma vez é considerado o parente pobre da cultura. Se não vejamos, após anos e anos de luta e sobrevivência sem qualquer apoio estatal e ainda assim chegando aos parâmetros dos maiores espectáculos internacionais, é com imensa tristeza que nos deparamos agora com este ataque arbitrário à nossa actividade, que nos fará definir sem qualquer esperança, à imagem do que tem acontecido em países onde medidas semelhantes já foram implementadas. Queiram por favor considerar o exemplo mexicano onde dos 3000 animais retirados aos circos, 2000 faleceram imediatamente (permitam-nos reparar neste contra-senso em que as associações animalistas preferem a morte de milhares de animais em vez de ajudar garantir o seu bem-estar no circo). Com a quebra total de público para espectáculos de circo sem animais, os mesmos

desapareceram totalmente daquele país. A situação tornou-se de tal maneira extrema que o governo decidiu voltar atrás.

Esperamos que tal não aconteça em Portugal!

## Legislação em vigor

Desde o ano de 2009, com a entrada em vigor da portaria 1226/2009 que a actividade circense em Portugal sofreu grandes alterações quer na sua estrutura quer no seu funcionamento, na medida em que na prática, proibiu a aquisição e reprodução de animais selvagens.

Não deixamos de notar que a aquisição e reprodução de animais selvagens nos circos, não seja observada por parte do legislador como uma acção a proibir nos jardins zoológicos.

Como se não bastasse esta norma adulterar a natureza dos animais proibindo a sua cópula carnal completa, esta ainda põe em causa o princípio da igualdade consagrado na nossa Constituição.

Se não vejamos: até à data de início de vigência da portaria muitos animais nascidos em circos eram inclusivamente cedidos a jardins zoológicos ou reservas com o fim de ajudar a perpetuar a espécie em questão.

Ao contrário do disposto nos diversos projetos de lei agora em análise, as empresas circenses cumpriram com as regras impostas na portaria supra-referida, pese embora as adversidades que aqui advieram. Exemplo do que aqui descrevemos tem sido o fim gradual de diversos números de animais em todos os circos portugueses: no Circo Victor Hugo Cardinali, o maior circo português, onde os leões eram o grande ex-libris do espectáculo, deixaram de ser apresentados ao seu público em 2017. Esta supressão no alinhamento do espectáculo traduziu-se num enorme descontentamento por parte do público em geral.

Também ao nível das especificidades de transporte e manutenção dos animais, nenhum animal em Portugal circula sem uma guia e passaporte CITES, reforçando o facto de a lei estar a ser cumprida.

Importa, quanto a este aspecto, referir que a guia em causa encena em si um elevadíssimo grau de exigência. Ou seja, para que a mesma seja emitida, estão envolvidas duas entidades administrativas, por um lado Câmara Municipal, neste caso através do Veterinário Municipal, e o SEPNA. Aliás, sublinhe-se que o desrespeito por este procedimento impede a deslocação de qualquer animal.

Ainda a este respeito, encontrando-se em vigor desde o passado dia 28/3 de 2018 a Portaria 86/2018, a qual vem revogar a 1226/2009 de 12/8 de 2009, não vislumbramos qual a necessidade e motivação do legislador ao legislar novamente a este respeito.

Em suma, e mais uma vez com o devido respeito, consideramos as iniciativas legislativas em causa desprovidas de sentido, na exacta medida em que o Estado Português dispõe de legislação recente, a qual se encontra a ser, pelo menos no que aos circos concerne, integralmente respeitada, desconhecendo-se um só caso de violação da mesma.

## **Dos projetos de lei em concreto:**

Ao analisarmos as propostas do PS e do Bloco de Esquerda, verificamos que se assemelham imenso quanto ao seu objetivo final, diferindo apenas no prazo que pretendem para a sua implementação.

No entanto, relativamente ao projecto do PS, é importante esclarecer que a existência de animais nos circos não significa, de todo, um problema de saúde pública. Se não vejamos o parecer do Coordenador de Doenças Infecciosas do Instituto Ricardo Jorge, Dr. Jaime Nina.

Em declarações à TSF, quando questionado sobre esta questão, afirmou que a lista de doenças que pode ser transmitida pelos animais aos seres humanos é longa, mas diz que o caso dos circos «é uma gota no oceano». O Dr. Jaime Nina adiantou ainda que os animais têm mais facilidade de contrair doenças dos seres humanos do que o contrário e que a lei não vai ter impacto na saúde pública.

Tendo agora presente o projeto do Bloco de Esquerda, cumpre-nos debruçar-nos com mais afinco ao seu conteúdo:

É absolutamente falso e gravíssimo afirmar-se que os animais de circo em Portugal são violentados, maltratados física e psicologicamente, mutilados impedindo locomoção, mantidos em espaços pequenos e inadequados, forçados a dormir sobre os próprios dejectos, acorrentados, entre outras mentiras difundidas pelas associações animalistas.

Visto que não existe conhecimento do terreno, dos empresários de circo, dos próprios animais e seus tratadores, ficamos chocados ao ler estas afirmações por parte de um partido político de um Estado de Direito democrático que se quer saudável e com base nos princípios constitucionais a que estão vinculados.

No entanto estamos conscientes da sociedade globalizada em que vivemos, e as redes sociais representam um papel importantíssimo na difusão de informação e ideologias. Assim, sabemos também que a informação falsa, por carecer de substrato factivo, que é dita, escrita e repetida por associações animalistas e não de proteção dos animais, não escapa a essa dimensão.

Imagens descontextualizadas, desactualizadas e que representam realidades diferentes da portuguesa, servem de base para este tipo de pensamento, absolutamente desfasado da realidade. Ao mesmo tempo, estudos ditos científicos, mas sem verdadeiramente o serem, são usados por essas associações, nomeadamente a associação ANIMAL que baseia os seus argumentos em estudos com mais de 20 anos.

Outra das ideias falsas que o projeto do Bloco de Esquerda apresenta, prende-se com o suposto declínio que o sector está a atravessar. O alegado decréscimo de espectadores nos espectáculos de circo, não se diferencia em nada do que aconteceu em Portugal durante os anos de maior intensidade da crise.

Com efeito, sendo o circo lazer, estranho seria se a população portuguesa, a braços com dificuldades para satisfazer necessidades básicas, fosse alegremente ao circo. Daqui se evidencia a falta de cuidado e a dificuldade que o Bloco de Esquerda tem em fundamentar a proposta de alteração legislativa em análise.

A verdade é que a actividade circense, aliás à imagem de todas as outras em Portugal, teve de se ajustar a uma nova realidade a partir de 2008, muitos tendo sido aqueles que não

resistiram e que tiveram simplesmente de encerrar actividade. Todavia, o ultimo espectáculo que o Circo Victor Hugo Cardinali apresentou em Lisboa de 30 de Novembro a 7 de Janeiro de 2018, não só foi o espectáculo com uma das maiores receitas de vendas online do nosso país, como teve uma afluência superior a 200.000 espectadores: há público para o circo com animais.

Relativamente aos projetos do PAN e do PEV, reiteramos o que explanámos anteriormente, visto estas propostas irem de encontro às já citadas, acrescentando apenas uma nota:

Parece-nos no mínimo surreal proibir os animais de companhia nos circos, quando todos os dias vemos um cão apanhar o brinquedo que o seu dono lhe atirou num qualquer parque das cidades.

Guardámos, ainda que sucinto, comentário ao projecto apresentado pelo PCP por considerarmos ser aquele que mais se aproxima de uma visão justa e equilibrada do assunto em análise.

Com efeito, parece-nos, com o devido respeito, ter sido, de longe, este grupo parlamentar que melhor se preparou para produzir um projecto de lei que, respeitando os animais, não maltrata uma realidade cultural, sociológica e económica como é o espectáculo circense.

Assim, e de todos os projectos que tivemos oportunidade de analisar, e embora reiterando que não consideramos existir matéria para alterar o quadro legislativo em vigor, a tal ocorrer, deveria ser no sentido preconizado pelo projecto do PCP.

## Propostas

Conscientes das necessidades emergentes do nosso sector quanto à fiscalização e ao saneamento dos maus exemplos, somos de opinião de que regular é imperativo.

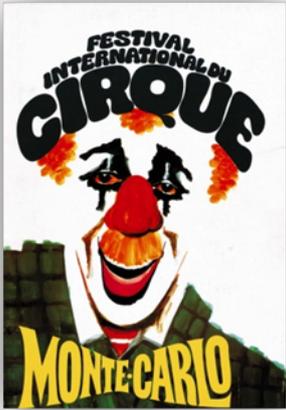
1. Criação de programa pedagógico com vista ao fomento da preocupação com a preservação da natureza junto das escolas e municípios, originando uma nova e evoluída abordagem a esta temática através de uma aula da natureza itinerante.

Com esta proposta pretendemos sensibilizar as novas gerações para a preservação das espécies e seus habitats garantindo a biodiversidade.

2. Implementação da obrigatoriedade da realização de um relatório anual que espelhe a acção da empresa circense no que toca ao enriquecimento ambiental, funcionando como um balanço do ano em análise permitindo criar um projecto melhorado para o ano subsequente.
3. Criação por parte de cada entidade circense, de planos de gestão altamente detalhados no que se refere a cada espécime de espécie ao nível de dieta diária, boletim veterinário e bem-estar geral.

Victor Hugo Cardinali

Membro da Associação Europeia de Circos



### **Yes to circuses with animals – important information**

Having endured attacks and criticism during the 42<sup>nd</sup> International Circus Festival of Monte-Carlo due to the presence of animals in the Circus, Princess Stéphanie of Monaco wishes to share the truth with the general public, which is based on the experience of competent professionals.

“There are many ethical questions in the media regarding animal welfare: bull fights, circuses, dolphinariums, hunting with hounds ...

We are pleased that there is a democratic debate that aims to raise awareness about care for animals and which helps spread good practices. But those people whose only arguments are indiscriminate insults, death threats and images taken out of context do not do the animal cause any favours.

Pet rescue centres are not always pretty places to film. If you secretly filmed some of them you would see animals howling, listless dogs, cats suffering from cat flu or dermatitis, dirt, diarrhoea due to stress, bowls flipped upside down, sores due to excessive licking and run down premises with makeshift repairs because of the lack of funds. Yet nobody would dream of calling the people who run the rescue centres torturers or criminals or accusing them of profiteering from animal misery.

They do their job, they are not perfect just like all of us, but most of all there is no alternative to rescue centres apart from euthanasia.

Fighting to improve animal welfare is legitimate and good, but before destroying the establishments that house animals by making them a scapegoat on social media, can the violent justice seekers of animal causes offer another alternative than euthanasia? How do you decide if death is better than circus? Have we scientifically established the notion of "psychological misery" to the point of diagnosing it and to prefer death over it?

We all know that the natural habitat is a pipe dream, not an option for most captive animals. The circus big cats have never known this Promised Land, nor have the 10 generations that preceded them. Their immune system, their behaviour, their genes know nothing of their country of origin.

And what allows us to say an animal is happier in the wild?

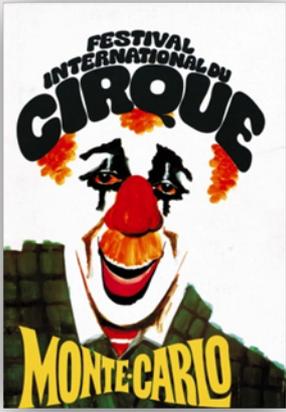
---

Festival International du Cirque de Monte-Carlo

*Avenue des Ligures MC 98000 Principauté de Monaco*

*Tél. : (377) 97 77 82 82 - Fax : (377) 92.05.26.22*

*e-mail : [info@montecarlofestivals.com](mailto:info@montecarlofestivals.com) - website : [www.montecarlofestival.mc](http://www.montecarlofestival.mc)*



Captivity (in zoos or circuses) leads to erosion at the top of the Maslow pyramid which is the system for evaluating well-being: the two last levels, which include those things that are connected to autonomy, the possibility to make choices and to develop in stimulating surroundings and have a natural behaviour, are limited.

On the other hand, in captivity we look after the base of the pyramid: ensuring that physiological needs are met and the animals are safe. The middle level regarding social interaction is markedly modified. It is this level that could be enriched in some cases by improving environments and conditioning through positive reinforcement.

Nevertheless, even nature does not respect the well-being of animals as much as you'd think. Whilst animals do indeed have the opportunity to take responsibility for their choices and live in stimulating surroundings, they rarely do it for a significant length of time as physiological and safety needs are no longer ensured: predators, desertification due to intensive farming, lack of water, lack of food, destruction of the habitat to build roads and grow crops, poaching, trafficking, victims of war and natural catastrophes (flooding, fires ...) all combine to cause the disappearance of endangered species. In an ideal world, animals would live their life in the wild, their designated living space, even if its savagery might seem cruel.

But in our world, the threat to natural habitats means we have to fence off reserves to protect the animals, thereby taking control of the food chain with the management of captivity. Nature is no longer free and untouched.

So where could we put these circus animals? Could the zoos take them? No, of course not, they are full and no longer agree to take on cross-breeds or animals from establishments with no sanitary certification. And in any case the associations are against zoos as well.

In this context, should circuses be a priority for associations when barbaric customs such as hunting with hounds, bull fights, animal trafficking to finance terrorism and poaching to provide decorative ivory and animal products with imaginary medicinal virtues are becoming ever more violent?

In captivity, and in particular in circuses, animal protection should start with a pragmatic rather than dogmatic analysis of practices, to change them if necessary and consequently to educate. But nothing forgives the violence of words and gestures.

This scorched earth strategy: destroying everything for the cause, has already proven to be inefficient at improving animal welfare. Recently, associations have been very active in condemning rides on the back of elephants in Asia and have called for a boycott of this kind of leisure activity because the elephants are badly treated. So far, the result is that bad treatment continues because no education or prevention has been put in place and, what's more, the animals are now dying of hunger because there is no more work for them!

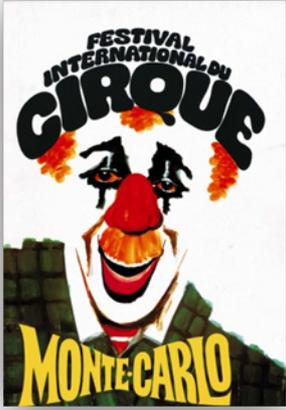
---

Festival International du Cirque de Monte-Carlo

*Avenue des Ligures MC 98000 Principauté de Monaco*

*Tél. : (377) 97 77 82 82 - Fax : (377) 92.05.26.22*

*e-mail : [info@montecarlofestivals.com](mailto:info@montecarlofestivals.com) - website : [www.montecarlofestival.mc](http://www.montecarlofestival.mc)*



Things are destroyed without putting alternatives in place leading the animals into a tragic and deadly situation, as well as the people who were looking after them. Now is the time to backpedal and convince tourists to continue elephant rides whilst insisting that they choose those with good practices! But the damage has been done, we don't know how to delete the defamatory pictures and messages on the internet.

The associations realised too late that the problem was not the elephant back rides but in some cases only inappropriate practices in the treatment and training of the animals.

Stop destroying everything and instead educate when there is a lack of knowledge.

Don't lump everyone together in the same basket: as in every line of work, there are good people and those who are not so good.

In doing so, there will be immediate and lasting benefits for animals because they will be cared for by people who are trained, experienced and sensitive to their needs, and the economic situation of the establishments that house them will be more stable."

"Learning to love better and to protect better"

**Florence Ollivet Courtois**

*Veterinary Doctor, specialised in wild fauna*

---

Festival International du Cirque de Monte-Carlo

*Avenue des Ligures MC 98000 Principauté de Monaco*

*Tél. : (377) 97 77 82 82 - Fax : (377) 92.05.26.22*

*e-mail : [info@montecarlofestivals.com](mailto:info@montecarlofestivals.com) - website : [www.montecarlofestival.mc](http://www.montecarlofestival.mc)*